

APECOTE

PREENCHER E DEVOLVER À SECRETARIA POR E-MAIL

ATÉ AO DIA 24 DE SETEMBRO

Atividades Extracurriculares Ficha de Inscrição – 2025/2026 PRÉ-ESCOLAR

Atividade	Tempo semanal	Seguro Anual	Custo/Mês	Mínimo e Máximo de alunos	Horário/Início
Futsal	1 hora	8,00€	25,00€	Até 20 alunos	2. ^a feira às 16h30 6 de outubro
Baby Basquetebol	1 hora		25,00€		4. ^a feira às 16h30 1 de outubro
Ballet Baby Class 3, 4 e 5 anos	45 min.		32,00€		5. ^a feira às 16h30 2 de outubro
Hip Hop	45 min.		25,00€	12 a 25 alunos	5. ^a feira às 16h45 3 de outubro
Yoga para crianças	45 min.		30,00€		6. ^a feira às 16h30 3 de outubro
Karaté	45 min.		30,00€	14 a 20 alunos	3. ^a feira às 16h30 7 de outubro
Prolongamento de horário	7,5 horas		20,00€		2. ^a a 6. ^a feira das 17h30 às 19h00 1 de setembro

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O primeiro mês, ainda que pago, é considerado um período de adaptação da criança. Caso não se verifique uma boa adaptação, ou o aluno não se identifique com a atividade, é possível desistir durante esse mês, sem compromisso de continuidade até ao final do ano letivo. O pagamento deve ser efetuado no início de cada mês, junto com o valor da mensalidade do Colégio. Em caso de falta de pagamento, o aluno será impedido de continuar a frequentar as aulas;

Após esse período, a inscrição implica o compromisso de permanência até ao final do ano letivo, salvo por motivos de saúde devidamente justificados ou em caso de saída da instituição;

A mensalidade é paga na totalidade, nas interrupções letivas previstas no calendário escolar;

Recomenda-se que os alunos não tragam pertences pessoais para as aulas, especialmente objetos de valor, uma vez que não nos responsabilizamos por perdas ou danos;

O encarregado de educação declara que os educandos não apresentam contraindicações médicas para a prática da atividade, nem possuem problemas de saúde que possam ser agravados pela sua realização, comprometendo-se a informar os serviços administrativos caso se verifique qualquer alteração que possa interferir com a prática da atividade.

Ao inscrever os educandos nas atividades, os encarregados de educação **autorizam/não autorizam (riscar o que não interessa)** a captação de fotografias e/ou vídeos durante as aulas, com a finalidade de serem partilhados exclusivamente em plataformas internas da instituição, acessíveis apenas aos encarregados de educação, como forma de partilha e acompanhamento das atividades desenvolvidas;

Os horários podem sofrer alterações, em caso de algum imprevisto, que será comunicado atempadamente aos encarregados de educação.

As atividades só se iniciam se houver um número de alunos que o justifique.

a) Quando as atividades extracurriculares coincidirem com o período do prolongamento de horário/sala de estudo, o valor mensal não será pago na totalidade. O pagamento será de acordo com os dias de utilização na semana do respetivo prolongamento de horário/sala de estudo.

Todo o aluno tem de ter seguro escolar extra nas atividades.

Nota: cada aluno **paga o valor de 8,00€ anual**, mesmo que tenha mais do que uma atividade. Esse valor é acrescido na mensalidade de outubro.

Prolongamento do Horário – iniciou a 1 de setembro de 2025 e terminará no final de julho de 2026.

As restantes atividades iniciam-se no dia 1 de outubro de 2025 e terminarão no final de junho de 2026.

Em caso de desistência, o Encarregado de Educação comunicará o facto à Secretaria do Colégio, antes do início do próximo mês.

Atividades Extracurriculares 2025-2026

Nome do Aluno(a) _____

Sala da Educ^a _____ Atividade(s) escolhida(s) _____

Data ____/____/____ Assinatura do Enc. de Educação _____

Atividades Extracurriculares
Ficha de Inscrição – 2025/2026
I.º CICLO

Atividade	Tempo semanal	Seguro Anual	Custo/Mês	Horário/Início	Mínimo e Máximo de alunos	Local
Yoga para crianças	1 h	8,00 €	30,00€	6.ª feira às 17h15 3 de outubro		Ginásio Pré-Escolar
Hip Hop	45 min.		25,00€	5.ª feira às 17h30 2 de outubro	12 a 25 alunos	Ginásio Pré-Escolar
Ballet Preparatório	45 min.		51,00€	4.ª e 6.ª feira às 16h45 1 de outubro		Sala de Ballet
Acrodance I - 1.º e 2.º ano	45 min.		40,00€	6.ª feira às 16h30 3 de outubro		Ginásio
Acrodance II – a partir do 3.º ano	45		40,00€	2.ª feira às 16h30 6 de outubro		Ginásio
Futsal	1 h		25,00€	2.ª feira às 17h30 6 de outubro	Até 20 alunos	Ginásio
Programação CIY Club 3.º e 4.º anos	1 h		50,00€	4.ª feira às 16h30 1 de outubro		Sala do 8º B
Karaté	45 min.		30,00€	3.ª feira às 17h15 7 de outubro	14 a 20 alunos	Sala Ballet
Piano * Aula Individual	45 min.		60,00€	Marcar na última semana de setembro o horário na secretaria		Sala de Música ou Violino
Trompete Aula individual	45 min.		60,00€	Marcar na última semana de setembro o horário na secretaria		Sala de Música ou Violino
Canto – 3.º e 4.º anos Aula individual	45 min.		60,00€	Marcar na última semana de setembro o horário na secretaria		Sala de Música ou Violino
Viola	45 min.		30,00€	4.ª feira às 16h45 1 de outubro		Sala de aula
Teatro	90 h		25,00€	4.ª feira das 16h30 às 18h00 1 de outubro	Mínimo 12 alunos	Ginásio
Minibasquetebol	1 h		25,00€	5.ª feira das 17h30 às 18h30 2 de outubro		Ginásio
Prolongamento de horário	1h 30m	20,00€ a)		2.ª a 6.ª feira das 17h30 às 19h00 1 de setembro		Recreio / Sala de acolhimento
Sala Estudo 1.º e 2.º ano	5 vezes por semana	25,00€ a)		2.ª, 4 e 6.ª feira das 16h00 às 17h00 3ª e 5ª feira das 17h00 às 18h00 1 de outubro	15 a 25 alunos	Sala de aula
Sala Estudo 3.º e 4.º ano	5 vezes por semana	25,00€ a)		2.ª a 6.ª feira das 17h00 às 18h00 1 de outubro	15 a 25 alunos	Sala de aula
Catequese (1.º ao 3.º ano)	1 vez por semana	12,00€ (inclui manual e materiais diversos)		1.º e 2.º ano - 4ª feira das 16h00 às 16h45 3.º ano – 4ª feira das 16h30 às 17h15		Sala de aula
Inglês International House Braga	2 vezes por semana	Inscrição e pagamento no IH Braga		outubro		Sala de aula no Colégio Teresiano

*Sujeito a vaga

** Inglês

International House Braga:

- Kids 1 (alunos do 3.º ano) e Kids 3 (alunos do 4.º ano) – 3.ª e 5.ª feira – 16h40 – 17h30;

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O primeiro mês, ainda que pago, é considerado um período de adaptação da criança. Caso não se verifique uma boa adaptação, ou o aluno não se identifique com a atividade, é possível desistir durante esse mês, sem compromisso de continuidade até ao final do ano letivo. O pagamento deve ser efetuado no início de cada mês, junto com o valor da mensalidade do Colégio. Em caso de falta de pagamento, o aluno será impedido de continuar a frequentar as aulas;

Após esse período, a inscrição implica o compromisso de permanência até ao final do ano letivo, salvo por motivos de saúde devidamente justificados ou em caso de saída da instituição;

A mensalidade é paga na totalidade, nas interrupções letivas previstas no calendário escolar;

Recomenda-se que os alunos não tragam pertences pessoais para as aulas, especialmente objetos de valor, uma vez que não nos responsabilizamos por perdas ou danos;

O encarregado de educação declara que os educandos não apresentam contraindicações médicas para a prática da atividade, nem possuem problemas de saúde que possam ser agravados pela sua realização, comprometendo-se a informar os serviços administrativos caso se verifique qualquer alteração que possa interferir com a prática da atividade.

Ao inscrever os educandos nas atividades, os encarregados de educação **autorizam/não autorizam (riscar o que não interessa)** a captação de fotografias e/ou vídeos durante as aulas, com a finalidade de serem partilhados exclusivamente em plataformas internas da instituição, acessíveis apenas aos encarregados de educação, como forma de partilha e acompanhamento das atividades desenvolvidas;

Os horários podem sofrer alterações, em caso de algum imprevisto, que será comunicado atempadamente aos encarregados de educação.

As atividades só se iniciam se houver um número de alunos que o justifique.

b) Quando as atividades extracurriculares coincidirem com o período do prolongamento de horário/sala de estudo, o valor mensal não será pago na totalidade. O pagamento será de acordo com os dias de utilização na semana do respetivo prolongamento de horário/sala de estudo.

Todo o aluno tem de ter seguro escolar extra nas atividades.

Nota: cada aluno **paga o valor de 8,00€ anual**, mesmo que tenha mais do que uma atividade. Esse valor é acrescido na mensalidade de outubro.

Prolongamento do Horário – iniciou a 1 de setembro de 2025 e terminará no final de julho de 2026.

As restantes atividades iniciam-se no dia 1 de outubro de 2025 e terminarão no final de junho de 2026.

Em caso de desistência, o Encarregado de Educação comunicará o facto à Secretaria do Colégio, antes do início do próximo mês.

Atividades Extracurriculares 2025/2026

Nome do Aluno(a) _____

Ano: _____ Turma: _____ Atividade(s) escolhida(s) _____

Data ____ / ____ / ____ Assinatura do Enc. de Educação _____

Atividades Extracurriculares
Ficha de Inscrição – 2025/2026
2.º e 3.º CICLOS

Atividade	Tempo semanal	Seguro Anual	Custo/Mês	Horário/Início	Mínimo e Máximo de alunos	Local	
Inglês <i>International House Braga *</i>	2 vezes por semana	Inscrição e pagamento no IHBraga		1 de outubro		Sala de aula no Colégio Teresiano	
Karatê Continuação ou Iniciação	45 min.	8,00€	30,00€	3.ª feira às 17h15 7 de outubro	14 a 20 alunos	Sala de Ballet	
Acrodance II	45 min.		40,00€	2.ª feira às 16h30 3 outubro		Ginásio	
Piano **	45 min. Aula individual		60,00€	Marcar na última semana de setembro o horário na secretaria			Sala de Música ou Violino
Trompete	45 min. Aula individual		60,00€	Marcar na última semana de setembro o horário na secretaria			Sala de Música ou Violino
Canto	45 min. Aula individual		60,00€	Marcar na última semana de setembro o horário na secretaria			Sala de Música ou Violino
Viola	45m		30,00€	4.ª feira às 17h30 3 de outubro		Sala de aula	
Teatro	90 min.		25,00€	6.ª feira às 16h30 4 de outubro	Mínimo 12 alunos	Sala do Aluno	
Programação CIY Club 2.º Ciclo	1 h		50,00€	4.ª feira às 16h30 1 de outubro		Sala do 8º B	
Programação CIY Club 3.º Ciclo	1 h		50,00€	4.ª feira às 17h30 1 de outubro		Sala do 8º B	
Prolongamento de Horário	1h 30m		20,00	2.ª a 6.ª feira das 17h30h às 19h00 2 de setembro			
Sala Estudo 2º Ciclo	5 vezes por semana	25,00€ a)		2.ª, 4 e 6.ª feira das 16h30 às 17h20 3ª e 5ª feira das 17h20 às 18h00 1 de outubro	15 a 25 alunos	Sala de aula	
Sala Estudo 3º Ciclo	5 vezes por semana	25,00€ a)		2.ª, 3ª e 5.ª feira das 17h20 às 18h00 4ª e 6ª feira das 16h30 às 17h20 1 de outubro	15 a 25 alunos	Sala de aula	

* Inglês

International House Braga:

- Junior A2.1 (alunos que completaram Júnior A1 e novos alunos do 2º ciclo) – 3.ª e 5.ª feira 17h30 - 18h50
- Junior A2.2 (alunos que completaram Júnior A2.1 e novos alunos do 2º e 3º ciclo) – 3.ª e 5.ª feira 17h40 – 19h00
- Junior A1 (alunos do 5º ano que completaram Kids 2 e novos alunos do 2º ciclo) – 3.ª e 5.ª feira 16h30 – 17h50

** Sujeito a vaga.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O primeiro mês, ainda que pago, é considerado um período de adaptação da criança. Caso não se verifique uma boa adaptação, ou o aluno não se identifique com a atividade, é possível desistir durante esse mês, sem compromisso de continuidade até ao final do ano letivo. O pagamento deve ser efetuado no início de cada mês, junto com o valor da mensalidade do Colégio. Em caso de falta de pagamento, o aluno será impedido de continuar a frequentar as aulas;

Após esse período, a inscrição implica o compromisso de permanência até ao final do ano letivo, salvo por motivos de saúde devidamente justificados ou em caso de saída da instituição;

A mensalidade é paga na totalidade, nas interrupções letivas previstas no calendário escolar;

Recomenda-se que os alunos não tragam pertences pessoais para as aulas, especialmente objetos de valor, uma vez que não nos responsabilizamos por perdas ou danos;

O encarregado de educação declara que os educandos não apresentam contraindicações médicas para a prática da atividade, nem possuem problemas de saúde que possam ser agravados pela sua realização, comprometendo-se a informar os serviços administrativos caso se verifique qualquer alteração que possa interferir com a prática da atividade.

Ao inscrever os educandos nas atividades, os encarregados de educação **autorizam/não autorizam (riscar o que não interessa)** a captação de fotografias e/ou vídeos durante as aulas, com a finalidade de serem partilhados exclusivamente em plataformas internas da instituição, acessíveis apenas aos encarregados de educação, como forma de partilha e acompanhamento das atividades desenvolvidas;

Os horários podem sofrer alterações, em caso de algum imprevisto, que será comunicado atempadamente aos encarregados de educação.

As atividades só se iniciam se houver um número de alunos que o justifique.

c) Quando as atividades extracurriculares coincidirem com o período do prolongamento de horário/sala de estudo, o valor mensal não será pago na totalidade. O pagamento será de acordo com os dias de utilização na semana do respetivo prolongamento de horário/sala de estudo.

Todo o aluno tem de ter seguro escolar extra nas atividades.

Nota: cada aluno **paga o valor de 8,00€ anual**, mesmo que tenha mais do que uma atividade. Esse valor é acrescido na mensalidade de outubro.

Prolongamento do Horário – iniciou a 1 de setembro de 2025 e terminará no final de julho de 2026.

As restantes atividades iniciam-se no dia 1 de outubro de 2025 e terminarão no final de maio de 2026.

Em caso de desistência, o Encarregado de Educação comunicará o facto à Secretaria do Colégio, antes do início do próximo mês.

Atividades Extracurriculares 2025-2026

Nome do Aluno(a) _____

Ano: ____ Turma: ____ Atividade(s) escolhida(s) _____

Data ____/____/____ Assinatura do Enc. de Educação _____